

III ENCONTRO DE
**LIDERANÇAS
FEMININAS**
DA OAB-PA

CARTA DE BELÉM/PA

Reunidas presencialmente no **III ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ - TRIÊNIO 2022/2024**, realizado no dia 05 de dezembro de 2023 na cidade de Belém/PA, as advogadas Luciana Neves Gluck Paul - Vice Presidente da OAB/PA, Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira - Secretária Geral Adjunta da OAB/PA, Cristina Silvia Alves Lourenço - Conselheira Federal da OAB/PA, Joana D'arc da Costa Miranda - Representante da Caixa de Assistência da Advocacia da OAB/PA, Bruna Guapindaia Braga da Silveira - Conselheira Seccional da OAB/PA, Julianne Espírito Santo Macedo - Conselheira Seccional da OAB/PA, Teuly Souza da Fonseca Rocha - Conselheira Seccional da OAB/PA, Letícia Martins Bitar de Moraes - Conselheira Seccional da OAB/PA, Ana Cristina Louchard Pires - Conselheira Seccional Suplente da OAB/PA, Gabrielle Martins Silva Maues - Conselheira Seccional Suplente e Presidente da Comissão das Mulheres e Advogadas da OAB/PA, Kely Vilhena Dib Taxi Jacob - Conselheira Seccional Suplente da OAB/PA, Maria das Graças Bendelack Santos - Conselheira Seccional Suplente da OAB/PA, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith - Diretora Geral da ESA/PA, Janaina de Carla dos Santos Calandrini Guimarães - Ouvidora Geral da OAB/PA, para dar cumprimento ao Provimento 164/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que instituiu o Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada, e proposições das Cartas de Parauapebas/PA e de Belém, do I e II Encontro de Lideranças Femininas da OAB/PA, instrumentos estes que visam o fortalecimento da mulher advogada e implementação de estratégias para ampliação da participação das mulheres nas decisões das Seccionais e Subseções. Ademais, permanece o objetivo de promoção de debates e análises sobre a presença da mulher em posição de destaque e liderança no Sistema OAB e na sociedade em geral, pautando o discurso em temas como sororidade e dororidade, empoderamento feminino, mercado de trabalho, interseccionalidade e desigualdades de gênero. Após as palestras do dia e falas das lideranças femininas do Sistema OAB presentes, proclamamos:

III ENCONTRO DE LIDERANÇAS

2. Seja respeitada a paridade de gênero e cotas raciais nas composições de mesas e demais eventos institucionais da OAB/PA;^{B-PA}
3. Que as Comissões Temáticas promovam ações, em parceria com a CMA e CDMA, para fomentar a participação institucional e a defesa das prerrogativas das advogadas;
4. Que as Comissões Temáticas promovam a interiorização pelo Estado do Pará, realizando formações e ações em parceria com as Comissões Subseccionais congêneres para proporcionar a qualificação das advogadas;
5. Organizar caravana para participação expressiva na Conferência Nacional da Mulher Advogada, a ocorrer em Curitiba/PR, nos dias 14 e 15/03/2024;
6. A realização do IV Encontro de Lideranças Femininas no primeiro semestre de 2024, tendo como público alvo as juízas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA;
7. A realização do I Encontro de Lideranças Femininas do Norte do País no primeiro semestre de 2024 na cidade de Belém/PA;

Assim, reafirmamos o papel primordial das mulheres advogadas na concretização do Estado Democrático de Direito, bem como assumimos o compromisso de trabalhar pela consolidação de um país sem convivência com a violação de direitos, principalmente de violação às mulheres, unindo forças e inteligências na construção da equidade de gênero e paridade, não somente no sistema OAB, buscando sempre abranger o maior número possível de mulheres.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

Kely Dill Tan Jacob.
Ana Brito Boudet
Maís

Francina Meus Gaul